



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2013 – DETRAN/PA
PROCESSO Nº 2017/134073– DETRAN/PA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 010/2013 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO PARÁ – DETRAN/PA E O MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA,
CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA**, autarquia estadual, com sede no Município de Belém, à Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/n, bairro Mangueirão, CEP 66.640-000, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Geral em Exercício, **Sr. MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO**, portador do RG nº 7006 PM/PA, inscrita no CPF nº 535.765.437-91, e o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA**, inscrito no CNPJ nº 05.070.404/0001-75, com sede na Travessa Vereadora Virgulina Coelho, nº 1145, Bairro São Luiz II, Conceição do Araguaia/PA, CEP 68540-000, telefone: (94) 3421-0322, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JAIR LOPES MARTINS**, portador do RG de nº 2171495 SSP/DF, CPF nº 318.553.182-53, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2013, mediante as disposições expressas nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 010/2013, conforme Cláusula Sexta do Convênio originário.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do presente Convênio originário fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 25/07/2017 e término em 24/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – As demais cláusulas do Convênio originário não modificado ou revogado até a presente data, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


Raimundo Oliveira
Chefe DINFAC
Portaria nº 0218/2017

21/08/17


Jair Lopes Martins
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

4.1 – A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetuada através de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura, conforme dispõe o art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belém, PA, 07 de julho de 2017.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral em Exercício

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia/PA

Testemunhas:

1) Luiz Carlos .CPF: 01208211121

2) Luiz Carlos .CPF: 51110121115

Publicado no Diário Oficial do Estado nº _____ de _____.